

LETROS DO TESOURO

Divaldo Suruagy

Ao assumir o governo de Alagoas, pela terceira vez, em janeiro de 1995, encontrei o estado num quadro financeiro e administrativo verdadeiramente caótico. Quase três folhas em atraso (novembro, dezembro e décimo terceiro mês/1994), um déficit mensal de vinte milhões de reais e uma rolagem de dívida que comprometia vinte por cento do Fundo de Participação do Estado. O alunado da rede estadual, com três anos letivos perdidos, os funcionários da Secretaria de Saúde e Agricultura em greve, o Banco Produban quebrado.

O acordo do setor sucroalcooleiro, celebrado em 1988, reduzira a presença da cana-de-açúcar na arrecadação tributária, de 56% para 4%. Em 1995, já tínhamos a projeção de que fecharíamos o ano com um déficit de duzentos e trinta milhões de reais.

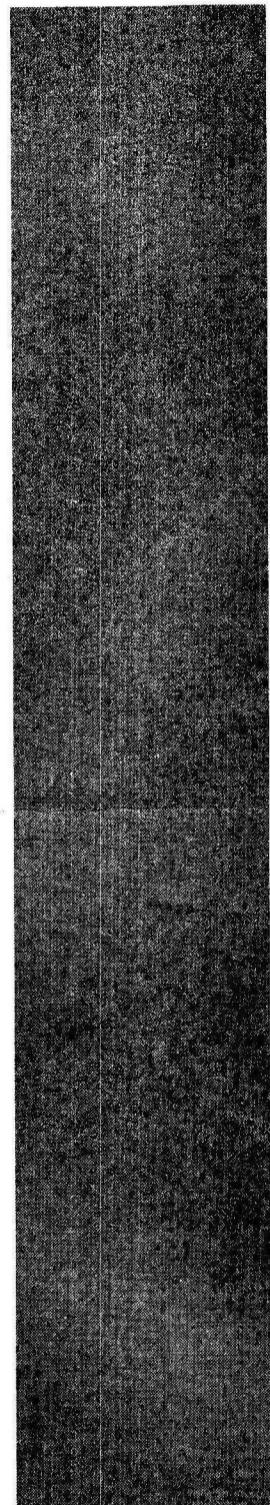
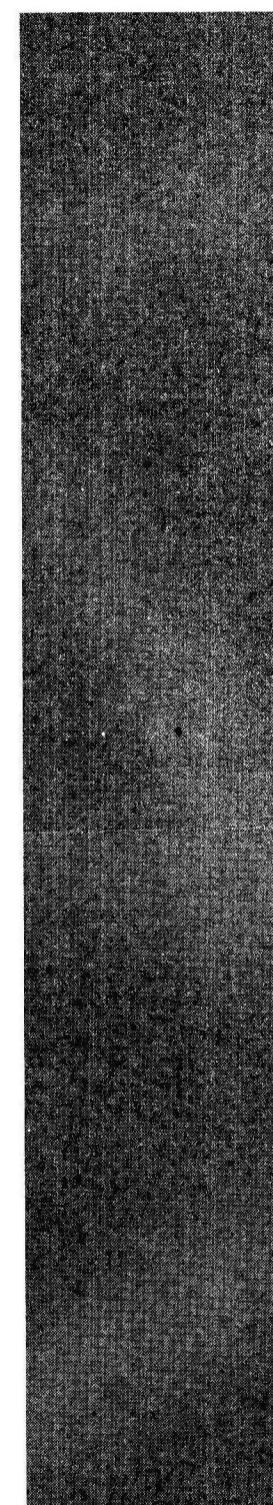
Eleito, com mais de 80% dos votos e com o registro, inédito, no Brasil, de haver ganho em todas as urnas eleitorais do estado, os alagoanos insistiam em me achar capaz de operar milagres. É evidente que a solução dos problemas independiam de pessoas e exigiam uma integração absoluta dos três poderes do estado e das forças econômicas e sindicais mais expressivas da sociedade.

Com o agravamento da situação, comecei a analisar e buscar saídas. Emergencialmente, recorri a operações bancárias de Antecipação de Receitas Orçamentárias (ARO). A moeda estabilizada e juros liberados agravaram as dificuldades financeiras dos estados. O Banco do Brasil e o Banco do Nordeste, por exemplo, emprestaram a Alagoas, com juros de, respectivamente, seis e oito por cento ao mês, o que significa dizer, com mais de 200% ao ano.

Tentei um empréstimo internacional porque os juros, no mercado externo, estavam em cerca de 7% ao ano. As negociações, junto ao Tesouro Nacional e Banco Central duraram, aproximadamente, nove meses.

Nesse ínterim, Alagoas estava enfrentando toda a dramaticidade das inquietações sociais e políticas provocadas pelo espírito do "salve-se quem puder".

Nesta fase, de tantas convulsões, sou procurado por representantes do Banco Dívisa oferecendo assessoria técnico-financeira, na elaboração de processo, junto ao Banco Central, para emissão de Letras do Tesouro Estadual. Reuni o vice-governador, os presidentes da Assembléia Legislativa e do Tribunal de Contas, o procurador-geral do Estado, os secretários da Fazenda e do Planejamento e o auditor-geral para discutirmos a viabilidade da idéia. Apro-



vada, solicitou-se a formalização da minuta do contrato, para análise dos órgãos jurídicos e da Corte de Contas do Estado, o que foi feito, recebendo pareceres favoráveis.

Encaminhei mensagem à apreciação do Poder Legislativo, que aprovou projeto de lei concedendo, à Secretaria da Fazenda, poderes para funcionar como gestora das ações pertinentes à fase interlocutória do processo, bem como dos procedimentos de operacionalizar a colocação das Letras Financeiras, obedecidas as regras específicas de mercado e execução da ação delegada, na qual se encontra a gestão do Fundo de Liquidez da Dívida Mobiliária. Compilados os documentos exigidos, foram os mesmos protocolizados no Banco Central.

As Letras do Tesouro foram aprovadas pelo Banco Central, com restrições, apenas, à ausência de tradição do estado na colocação de papéis, juntamente com a saturação do resgate. Informado de que haviam sido autorizadas as rolagens das Dívidas Mobiliárias do Rio Grande do Sul, Minas Gerais, Rio de Janeiro e da Bahia, imaginei que, obviamente, por uma questão de isonomia, Alagoas faria jus aos mesmos critérios.

Apreciada pelo Senado Federal, a proposta alagoana foi aprovada pela Comissão de Assuntos Econômicos e pelo Plenário, obedecidas as normas regimentais. Emitidos os títulos, conforme autorização contida na resolução da Câmara Alta do país, todas as operações foram registradas

no Banco Estadual e cópias das mesmas encaminhadas à Central de Custódia de Liquidação Financeira de Títulos (Cetip), do Bacen, para os necessários assentamentos.

Um chefe de Estado jamais poderá ser acusado do detalhamento das decisões, pela universidade do contexto onde o governo atua. Convencido de que a decisão política, identificada com a realidade dos fatos da vida, interfere na aplicação da norma jurídica, assumo a responsabilidade das decisões, mas, nunca, a culpabilidade por eventuais falhas cometidas. O meu governo não tem nenhum compromisso com o erro.

■ Divaldo Suruagy é governador do Estado de Alagoas